



PROJETO DE LEI Nº. 142 /2023

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública a Igreja Batista Fonte Grande, com sede à Rua Joaquim José, nº. 836, Bairro Fonte Grande, neste município.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2023.

Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

JUSTIFICATIVA:

Documentos necessários à Declaração de Utilidade Pública estão anexados.

Espero aprovação pelos Nobres Pares!



vereadorbabao



ronaldobabao



31 98741-6574

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170 - Tel: 31 3359-8761